# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS, COMO FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS QUANDO NECESSÁRIO, EM ATENÇÃO A LEI Nº 1.484/2021, QUE REGULAMENTA O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO ESTADO DE RORAIMA".**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a aplicação da legislação vigente, especialmente durante os tradicionais eventos de fim de ano, a exemplo do Natal e Réveillon. Destaca-se que a lei acima citada, proíbe o "manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Estado de Roraima".

Com a proximidade das festividades de fim de ano, cuja utilização de fogos se torna mais intensa, surge a preocupação com pessoas vulneráveis, a exemplo de crianças, pessoas com transtorno de espectro autista, idosos, portadores de doenças crônicas, além de animais. Infelizmente, ainda existe descumprimento da lei, o que demonstra necessidade de ações voltadas a conscientização da população, assim como de organizadores de eventos.

A adoção de fogos silenciosos, de efeito visual, permite a celebração das festividades de forma harmônica, preservando o caráter comemorativo e ao mesmo tempo protegendo o bem-estar físico e emocional dos grupos afetados, e ainda, respeitando o direito à saúde e à paz social. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2025-12-16 12:54:20
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador